



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.087, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021, que trata da Cessão de Servidores entre as partes, firmado entre o Município de Paraisópolis e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, o servidor público municipal **ABRAÃO DE SOUZA CABRAL**, matrícula nº 515, ocupante do cargo de Operário, do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de março de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1087, de 31/03/2023 foi publicada na data de 31/03/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão